



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 01 de julho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 332/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

A Chefia de gabinete.

Considerando as informações solicitadas, segue:

01 - Qual a situação legal do imóvel neste momento? Ele é de propriedade pública ou privada? Sendo pública, qual órgão é o responsável? Há algum embargo judicial?

IMÓVEL DE IC 01.009.005.00 É DE PROPRIEDADE PRIVADA E EM CONSTRUÇÃO.

02 - Há informações sobre por que o imóvel foi abandonado? Quanto tempo ele está nessa condição?

NÃO HÁ.

04 - O imóvel está em conformidade com as leis locais? Existem violações legais associadas ao estado atual do imóvel?

FOI APLICADA PENALIDADE POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO / QUINTAL, AUTUADO DIA 29/04/2024, VALOR R\$ 2.776.03.

05 - Existem autuações ou multas aplicadas a este imóvel por este executivo? Se sim quais, quais valores e em quais datas?

FOI APLICADA PENALIDADE POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO / QUINTAL, AUTUADO DIA 29/04/2024, VALOR R\$ 2.776.03.

06 - Qual é o plano de ação específico da Prefeitura para encaminhar a situação deste imóvel? Quais medidas jurídicas já foram iniciadas? Quais são os resultados até o presente momento? Em qual setor a questão se encontra no momento?

FOI APLICADA PENALIDADE POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO / QUINTAL, AUTUADO DIA 29/04/2024. O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL Nº 7733/2012, TENDO EM VISTA NÃO ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO IV DA REFERIDA LEI.

Sem mais.

—
Renata C. Brattisch - CRA - SP. 6-006531

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES



OFÍCIO OCY 104/2024

Araraquara, 16 de maio de 2024.

A Sra.
 Alessandra Cristina do Nascimento
 Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde

Requerimento nº 332/24 - Processo Adm.: 44.179/2024
 Andrei Lura Meyer

Em atenção ao Requerimento nº 332/24, Processo Administrativo 1 Doc 44.179/2024, referente a solicitação para manifestações inerentes ao logradouro Av. Brasil, 890, à proliferação de mosquitos transmissores de arboviroses, mediante o estado mencionado de "mato alto" e "entulhos", venho por meio deste informar que não houve notificação do endereço citado nos últimos 2 anos, porém durante o trabalho de rotina da equipe de Controle de Vetores em março de 2024 fora constatado em nosso acompanhamento de casas desocupadas e o processo está em andamento no setor para localização de proprietário ou responsável.

Após a constatação dos endereços desabitados em rotina de trabalho, há um processo em vigor desde 2023, onde todos os imóveis desocupados, são distribuídos em planilha, formando assim, um mapa de áreas de cada área/setor do Município. O desdobramento do trabalho nestes imóveis, tem um tempo maior para resolutive final, dependendo de vários fatores para alcançar o objetivo principal que é a vistoria do imóvel, eliminando definitivamente os possíveis criadouros e lucrando rufos e vaças caméras. Esses procedimentos são realizados com o acompanhamento de um proprietário ou responsável do imóvel para formalização das medidas adotadas, onde o responsável assina um termo de ciência e responsabilidade de manutenção das ações realizadas no imóvel para que no caso de um retorno, não haja probabilidade de um possível local de infestação de mosquitos transmissores de arboviroses, em caso contrário, neste documento, falta ciência que estará passível de sanções.

Como não há notificação do setor registrada, na data de hoje encaminho para abertura de notificação e para vistoria de fiscal responsável por essa área/setor.

Em relação a reclamação de mato alto e entulhos, sugiro encaminhamento ao setor responsável.

Seja mais para o momento, me deixo à disposição para quaisquer esclarecimentos que possam

Respeitosamente,

DEBOBA BAGGIO SENE VALLI
 Gestora de Unidade
 Gerência de Vetores
 DEBOBA BAGGIO DE NEIVA VALLI
 GESTORA DE UNIDADE

COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Av. Ivo Antônio Magalhães, 430 - Monte Luminosa / Fone: (50) 3407-3121 / CEP: 14.204-034
 E-MAIL: CEN/COV@ARARAQUARA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMISSÃO: 09/05/2024

Dados Cadastrais

Inscrição Cadastral: 01.009.005.00

Nº 239

Situação Fiscal: NORMAL

Nome do Proprietário: JOSE LUIS ROTH

Compromissário:

Endereço Imóvel: AV BRASIL Nº 0

Bairro: CENTRO

Apto Bloco

Complementos: Quadra

Lote Área:

Ano de Construção do 2019

Atividade:

CEP: 14801-050

Data Início das

Data de Encerramento

POSIÇÃO ANALÍTICA DE LANÇAMENTOS

Ano	Tipo	Vi.Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total
117 - MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO							
2024	117 - MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO	2.776,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,03
	Subtotal:	2.776,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,03
	Total Parcial:	2.776,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,03
	Totais:	2.776,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,03

ACORDOS VINCULADOS

Ano	Tipo	Aviso	Cód. Reduzido
-----	------	-------	---------------

LANÇAMENTO(S) SUSPENSO(S)

Ano	Tipo	Aviso
-----	------	-------